

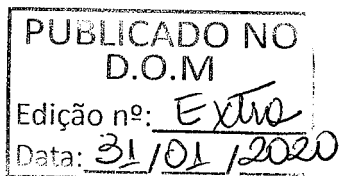


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 364

DE 31 DE JANEIRO DE 2.020.



“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 165, de 11 de outubro de 2018 alterada pela Lei Complementar nº 171/19, a qual organiza a Guarda Civil Municipal, dispondo sobre seu Estatuto e Plano de Carreiras em especial seu artigo 6º; e

Considerando a necessidade da nomeação de servidor para o cargo de **Comandante da Guarda Civil Municipal**.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **03/02/2020**, para exercer as funções de **COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** o servidor público **CÁSSIO APARECIDO GONÇALVES – RE 11.746**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.917.302-6, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal.

Parágrafo único: Em razão da nomeação de que trata o art. 1º desta Portaria, o servidor público ora nomeado será remunerado nos termos da Tabela do Anexo I da Lei Complementar nº 165/18.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de janeiro de 2.020

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo